

Amário dos Santos Santana repetiu a mesma irregularidade de 2009 e 2010, descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo multado em R\$ 43.200,00 e R\$ 15.000,00.

15/12/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão de quinta-feira (13/12), opinou pela rejeição das contas da Prefeitura de [Santa Maria da Vitória](#), correspondentes ao exercício de 2011, de responsabilidade de Amário dos Santos Santana.

A relatoria aplicou multas de R\$43.200,00, equivalente a 30% de seus vencimentos anuais, pela reincidência em gastos excessivos com pessoal e de R\$15.000,00, por outros ilícitos detectados no Relatório Anual. O gestor ainda pode recorrer da decisão.

A receita arrecadada em 2011 foi na ordem de R\$50.469.930,53 e a despesa realizada no valor de R\$51.339.726,96, resultou num déficit orçamentário de R\$869.796,43.

O que contribuiu de forma irreversível para a reprovação das contas de Santa Maria da Vitória foi o item referente a despesa total com pessoal, com o gestor sendo reincidente: a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece um máximo de dispêndios na ordem de 54% da receita líquida corrente, mas já havia sido aplicado um montante de 58,91% em 2009, 57,38% em 2010 e, no exercício de 2011, voltou a extrapolar, com gastos de 58,99%, pelo que foi aplicada a multa de R\$43.200,00, equivalente a 30% de seus vencimentos anuais, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Lei Federal nº 10.028/00.

Várias outras irregularidades foram anotadas no parecer técnico, conquanto o gestor tenha cumprido as demais obrigações constitucionais: 25,96% de recursos na educação, quando o mínimo recomendado é de 25%; aplicações de 17,11% nas ações e serviços de saúde, contra um índice mínimo de 15% e 70,64% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais em efetivo exercício do magistério, bem acima do índice estabelecido de 60%.

[Íntegra do voto](#) das contas da Prefeitura de Santa Maria da Vitória.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>